

## DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, declara, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que não há, na legislação municipal vigente, regulamentação específica referente à concessão e ao pagamento de diárias para viagens ao exterior.

Declara, ainda, que a Lei Municipal nº 569/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal, não estabelece valores para diárias internacionais.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Santa Maria das Barreiras (PA), 02 de fevereiro de 2025.



**JOSÉ BARBOSA DE FARIA**  
Prefeito Municipal